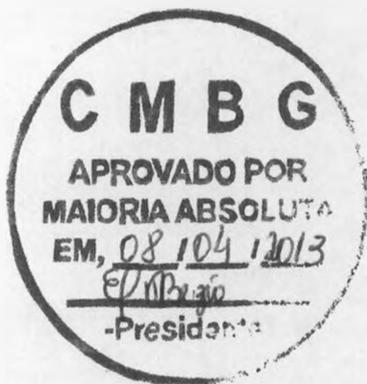




Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitscheck, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81



RESOLUÇÃO Nº 004/2013

EMENTA : Regulamenta o pagamento de diárias a Vereadores e Assessores, Fixa valores e da outra providência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, estado de Pernambuco , no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento de despesas realizadas pelos agentes políticos da Câmara Municipal ;

RESOLVE :

Art. 1º - Os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e Assessores da Câmara Municipal, quando realizarem viagens, a serviço do Poder Legislativo são os constantes da tabela anexa integrante desta **RESOLUÇÃO**.

Art. 2º - O critério adotado para a fixação dos valores das diárias de que trata o artigo anterior, teve por base a distância, o tempo de duração da permanência do vereador , servidor e Assessor fora da sede e a categoria funcional do mesmo .

Art. 3º - Somente perceberão diárias, os Vereadores, servidores e Assessores que efetuarem as viagens a serviço, e que retorne após as 13:00 horas , o qual fará a requisição do numerário correspondente ao Sr. Presidente, e prestando contas, na forma dos modelos anexo nesta Resolução, obedecidas as formalidades legais previstas pela Lei Federal 4,320/64 de 17 de Março de 1964.



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistcheck, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

Art. 4º - Estão incluído no valor de cada diária, os gastos com transporte, alimentação e quaisquer coisa outras despesas necessárias ao desempenho das tarefas que motivarem a viagem, exceto os gastos com passagens aéreas que serão custeadas diretamente pela Câmara.

Art. 5º - Havendo pernoite, os valores constantes da tabela, serão acrescidos em 30 % (trinta por cento) para custeio das despesas com hospedagem.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 27 de março de 2013.

Eliane Maria Nunes Benizio
PRESIDENTE

Eliane Maria Nunes Benizio

Cleubya Maria Aparecida da Costa
1º SECRETÁRIO

Cleubya Maria Aparecida da Costa

Josafá Cabral dos Santos
2º SECRETÁRIO

José Josafá Cabral dos Santos



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistcheck, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ 08.862.609/0001-81

TABELA DE DIÁRIAS

CATEGORIA FUNCIONAL	MUNICIPIO DE 0 A 100 KM R\$	MUNICIPIO DE 101 A 200 KM R\$	CAPITAIS DO NORDESTE R\$	OUTRAS CAPITAIS R\$
VEREADORES	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
SERVIDORES	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00

Sala das Sessões, 27 de Março de 2013.

Cláudia Maria Nunes Araújo
PRESIDENTE

Cláudia Maria Aparecida Costa
1º SECRETÁRIO

Josefci Cabral da Sil
2º SECRETÁRIA



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistcheck, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de _____.

Solicito de V. Excia., A concessão de diárias conforme a legislação vigente e especificações abaixo :

NOME :	
CARGO :	

DESTINO	DIA	H. SAÍDA	CHEGADA

OBJETIVO DA VIAGEM :

DIA	TIPO	VALOR UNITÁRIO
TOTAL		

Diretor Financeiro	Pague-se Presidente
--------------------	---------------------

Assinatura do Recebedor : _____



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistcheck, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

DEMONSTRATIVO FÍSICO/FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME:	
END:	
CARGO:	CPF:

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Recebido da Tesouraria da Câmara Municipal, através do CH nº ____ Referente a ____ diária simples		Despesa realizada com pagamento de ____ diária simples, para custear despesas, quando de sua ida a cidade de	
TOTAL :		TOTAL:	

_____, em / / 2013.

BENEFICIADO _____

Diretor Financeiro



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistcheck, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

Anexo I

TABELA DE DIÁRIAS

DESTINO	SERVIDOR/ COMISSONADO	VEREADOR
Até 100k de distância	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Até 200k de distância	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Acima de 200k de distância	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Capitais e cidades fora do Estado	R\$ 600,00	R\$ 800,00